

Lei nº 960

de 22 /04 /75

" Declara de utilidade Pública a Sociedade Benefi-
ciente Boa Vontade. "

O Povo de Municipio de Santa Rita do Sapucaí, por
seus representantes, decretou, e, eu, em seu nome sanciono a seguinte
Lei:

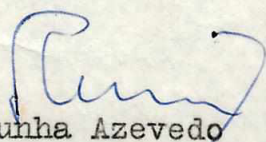
Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública " A
Sociedade Beneficiente Boa Vontade" entidade de caráter assistencial e
filantrópica, com sede na Zona Rural do Bairro Vintém, neste Municipio.

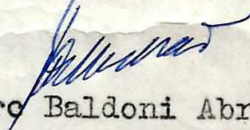
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todos a quem o conhecimento e e-
xecução desta lei pertencer, que a cumpram e fa-
çam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22
de abril de 1.975.


Paulo Cunha Azevedo
Prefeito Municipal


Joanna D'arc Baldoni Abrahão
Secretária